

Ata da 16ª (decima sexta), Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (decima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará-

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil, às 8:15 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores:

Aldemora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Anagaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisco Marcos Moreira, José Antônio Viana, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moura de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonildo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves.

Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com número legal e no fórum regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º período, realizada no dia 02 de junho de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expel-

ente contava com: Parecer - Conjunto das Comissões de Legislação,
Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento; Proposta
de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006, de 14 de junho
de 2000; Projetos de leis de nºs 527 e 528/2000, oriundos do Poder
Executivo Municipal. Projeto de lei nº 007/2000, do Vereador Celso
Nogueira Barros; Indicação nº 001/2000, do Vereador Juvenal
Bezerra da Costa; Ofício nº 060/2000, da Prefeitura Municipal
de Tabuleiro do Norte; Ofício nº 065/2000, da Presidência desta
Casa Legislativa; Ofício nº 005/2000, do Presidente do Diretório
Municipal do PSB - Partido Socialista Brasileiro; Correspondência
da Promotoria Pública de Tabuleiro do Norte; e Ofício nº 042/
2000, do Juiz da 9ª Zona Eleitoral, Na Tribuna Popular,
eceu a nova redação dada pela Emenda Nº 005/2000, falaram
o Senhor Antônio Marcos Pinheiro Santos, a Senhorita Sinélia
Olimpio de Souza e o Senhor Erisvaldo Oliveira Maia. No
espaço destinado às entidades usou da palavra o Senhor
Rômulo Jerri Carlos de Andrade, representando o SINSER - Sindi-
cato dos Servidores Públicos Municipais. No Pequeno Expedien-
te não teve Vereadores inscrites. No Grande Expediente usa-
rou da palavra os Vereadores Celso Nogueira Barros e
Juvenal Bezerra da Costa. O Vereador Celso Nogueira Bar-
ros começou o seu pronunciamento solidarizando-se com
todos os servidores municipais, mais precisamente os da área
de educação, frente algumas atitudes tomadas pela Senhora
Secretária de Educação, em recentes pronunciamentos proferidos
por ocasião de alguns encontros e/ou reuniões da categoria.
Começou relatando ao Plano de Cargos e Carreiras, que se encontra
travando nesta Casa, falou que o Vereador não tem com-
petência para legislar sobre determinados pontos do mesmo.
No entanto, falou que está dando entrada, nesta Casa, confor-
me foi lido neste Plenário, a mesma Proposta de Emenda à
Lei Orgânica do Município, possibilitando ao Vereador propor Pro-
jetos de lei, na forma de indicação, quando tratar-se de
matérias que não sejam de sua competência ou sua propriedade.

Essa proposição objetiva, tão somente, adequar a nossa Lei Orgânica e Constituição do Estado. Ainda em relação ao Plano de Cargos e Carreiras, falou que alguns pontos ainda se mostram obscuros. Neste sentido, falou que já manteve contato com o SINTAF, no sentido de obter alguns subsídios junto à Assessoria Jurídica daquele Sindicato, com vistas a melhorar o mencionado projeto, tomando-se ^o base o Plano de Cargos, hoje estabelecido para os Servidores estaduais. Continuando o seu pronunciamento, aproveitou para convidar todos os Senhores Vereadores e a população como um todo, para se fazerem presentes à Convenção Eleitoral do PSB - Partido Socialista Brasileiro, Partido do qual faz parte, a se realizar no próximo domingo, dia 25 de junho de 2000, no Plenário desta Casa Legislativa. Em seguida falou sobre o Projeto de Lei que equipara o salário dos Servidores municipais ao valor do "salário mínimo de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e Um Reais), determinado pelo Governo Federal. Falou ainda de uma outra proposição de sua autoria que já se encontra nesta Casa, no caso, o Projeto de Lei nº 007/2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inspeção nos veículos destinados ao transporte de escolares no município. Falou que o objetivo desta proposição é melhorar as condições dos serviços prestados pelo município, no que concerne ao transporte de escolares. A presente proposta visa ainda resguardar a vida de muitas crianças e adolescentes que dia-dia convivem com o perigo, quando do deslocamento efetuado de forma inadequada. O Vereador cedeu a parte a Vereadora Aldenora Freire do Amaral. Finalizando, falou que esteve ^o últimos sexta-feira, na cidade de Ilmeiros do Norte, participando de importante reunião, onde na oportunidade foi discutida a questão da segurança pública. Falou que em decorrência disso, não pode comparecer a nossa celebrada e comemorada em 42º Aniversário de Emancipação Política do nosso Município. O Vereador cedeu a parte a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Em seguida falou o Vereador Juv-

nal Bezerra da Costa, que começou as suas palavras, Ad.
 fazendo referência a Indicação de sua autoria, na qual
 solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria
 de Obras, a construção de um quebra-vedas na comuni-
 dade de São do Bairro, conhecida também por Alto Maria-
 no. Continuando, falou da triste situação das estradas
 do nosso município, para o que cobrou uma tomada de
 providências por parte das autoridades competentes. Falou
 ainda sobre o mísero salário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta
 e um reais), que foi concedido pelo Governo Federal, lacun-
 tando o posicionamento das grandes maioria dos parlamen-
 tares do nosso Estado que votaram a favor da aprovação
 dessa matéria. O Vereador cedeu a parte ao Vereador Manoel
 Moura de Almeida. Em seguida parabenizou o Vereador Celso
 Nogueira Barros pela apresentação de algumas proposições,
 destacando-se a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que
 possibilitaria aos Vereadores propor projetos de leis, em forma
 de indicação, possibilitando assim a assunção e apresentação de
 projetos sobre determinadas ^{sobre} matérias que hoje não são de
 competência dos Vereadores. Cessados os debates, o Senhor
 Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos para o
 Intervalo Regime. Retornando do Intervalo Regime, soli-
 citou da 1ª Secretária, Vereadora Maria Adelaide de Alencar Lins,
 efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia,
 que conste da seguinte matéria: 1ª Discussão e votação do
 Projeto de Lei nº 526/2000, que dispõe sobre a concessão de
 concessão salarial para os servidores e de outras providências.
 Em seguida facultou a palavra aos Senhores Vereadores.
 Continuando, o Senhor Presidente colocou em 1ª Discussão
 e votação o Projeto de Lei nº 526/2000, de 29 de maio de 2000,
 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a con-
 cessão salarial para os servidores e de outras providências,
 sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em
 seguida, conferiu determinação o Regimento Interno da Câmara, con-

vidou os Vereadores para procederem a escolha dos membros para
para compor a Comissão Especial que irá apreciar e emitir ^o parecer a Proposta
de Emenda n.º 006, à Lei Orgânica do Município, tendo sido escolhi-
do os Vereadores: Celínio Nogueira Barros, Manoel Moreira de
Almeida e Maria Aldeide de Alencar Lima. Atendendo a sol-
licitação do Chefe do Escritório Regional do IBGE, sediada na cidade
de Limoeiro do Norte, convidou os Senhores Vereadores para escolherem
o representante da Câmara para entregar a Comissão Consultiva, con-
stituída para acompanhar as diferentes fases do Censo - 2000, a ter ^{no} início
próximo mês de agosto. Em seguida, encaminhou à Comissão Especial
a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 006, de 14 de
junho de 2000, para a formulação de seu parecer técnico. Encami-
nhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de
Finanças e Orçamento, os Projetos de leis de n.ºs 527 e 528/2000,
oriundos do Poder Executivo Municipal, para a elaboração de
seus respectivos pareceres técnicos. Encaminhou ainda às Comissões
de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços
Urbanos, de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e
Orçamento. O Projeto de Lei n.º 007/2000, do Vereador Celínio
Nogueira Barros, que dispõe sobre obrigatoriedade de inspeção
nos veículos que fazem o transporte de escolares no muni-
cípio, para elaboração de seus pareceres. Em seguida justificou
as ausências dos Vereadores Francisco Hilário de Oliveira
e Francisca dos Chagas mais Moreira. Convidou os Senhores
Vereadores para assistirem a uma Sessão Extraordinária
a se realizar logo em seguida, comunicou que a próxima
Sessão Ordinária está marcada para o dia 23 de junho do
corrente ano. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi
encerrada. E para constar lavrou-se a presente ata, que
lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário
e demais Vereadores presentes. *Paulo Amâncio*
por Rosendo Freire. Manoel Moreira de Almeida
Maria Aldeide de Alencar Lima
Aldemone Freire de Souza

Juvenal Bezerra da ~~Al~~ Mair le onatido del
 Francisco Marcos prouso
 Souza Maria Noronha Barros.

Francisco dos Chagas Maia Moreira

Aguiar Martins Soares: Francisco Hilario de Oliveira